



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 873/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SUELI DA APARECIDA DO NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a contar de 12 de abril de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SUELI DA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula 1000061, portadora da cédula de identidade RG nº 6.149.884-2-SESP/PR e inscrita no CPF nº 007.166.969-83, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo nº 5288/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de maio de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 maio 120 23  
DE N.º 12.722  
UMUARAMA 09 1 05 20 23  
Amel  
DIVISÃO DE ATOS GERAIS